



ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

ANO IX - Nº 235

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

Assento Regimental Nº 01, de 07 de dezembro de 2006

*Altera o Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, para o fim de instituir o Conselho de ex-Diretores da ESMEC, órgão auxiliar do Diretor Geral do órgão.*

Art. 1º - O Art. 4º do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, aprovado pelo Tribunal de Justiça em sessão plenária realizada em 16 de junho de 1988, fica acrescido dos parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

Art. 4º - ...

§ 1º - Fica instituído o Conselho de ex-Diretores da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, órgão auxiliar do Diretor Geral da Escola, de caráter consultivo, que será integrado por desembargadores ativos ou inativos que já ocuparam a direção do órgão, os quais atuarão independentemente de remuneração.

§ 2º - O Conselho de ex-Diretores reunir-se-á ordinariamente em outubro de cada ano, para o fim de opinar sobre os agraciados com a Medalha Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, que será concedida anualmente, no mês de dezembro, a alunos, professores, servidores ou colaboradores da Escola, que por sua relevante atuação tenham contribuído significativamente para engrandecer a instituição.

§ 3º - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples e não terão caráter vinculativo, podendo o Diretor Geral, a seu critério, convocá-lo extraordinariamente para opinar sobre outros temas de acentuada relevância para a Escola.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Assento Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de dezembro de 2006.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – PRESIDENTE

Des. Ernani Barreira Porto

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. João de Deus Barros Bringel

Desª. Huguette Braquehais

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro

Desª. Gizela Nunes da Costa

Desª. Maria Celeste Thomaz de Aragão

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Des. João Byron de Figueiredo Frota

Des. Ademar Mendes Bezerra

Desª. Mariza Magalhães Pinheiro

Desª. Edite Bringel Olinda Alencar

Des. José Edmar de Arruda Coelho

Desª. Maria Iracema do Vale Holanda

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Desª. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Lincoln Tavares Dantas

Des. Celso Albuquerque Macedo

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu

\*\*\*

**PORTARIA N.º 944/2006-TJ-SG – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 462/2002 e de conformidade com o processo nº 2006.0025.9157-0, **CONCEDER** o pagamento de meia diária aos servidores: AMARILDO SOARES DE SOUSA (Subtenente-PM), AUGUSTO DOS SANTOS GASPAS (Soldado PM) e para LUIZ ALVES AMARO (Soldado da PM), no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), para cada um, no dia 21 de outubro do ano em curso, à cidade de Baturité-Ceará, a serviço desta Presidência. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2006.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ**

\*\*\*